SEXTA•FEIRA, 24 DE MAIO DE 2024 • ANO VII | Nº 1512

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça da Bandeira, nº S/N - Centro	77 3484-2148	Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 13:30hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:42 horas do dia 24/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3657-A98C-34D0-D6EC-24AE ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 054-2024 - EXONERA DIRETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO 055-2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 001C-2024,1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DE DA ESCOLA HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE BREJINHO, NO MUNICÍPIO DE SANTANA - BA, COM BASE NAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS ELABORADOS PELO SETOR DE ENGENHARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTANA - BA
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 009PE-2024,OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EM ATENDIMENTO À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DESTE EDITAL

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRONICA 002D-2024,OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CBAF), NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA-BA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:42 horas do dia 24/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3657-A98C-34D0-D6EC-24AE ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
MAIS COMPROMISSO. MAIS RESULTADOS.
CNPJ 13.913.140/0001/00

DECRETO Nº. 054 DE 30 DE ABRIL DE 2024

"Exonera Diretor da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Santana, artigo 84, inciso VII,

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerada a pedido, o senhor, **Lauro Braz de Souza**, Matrícula 8758, do cargo comissionado de **Diretor da Secretaria Municipal de Educação,** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na sua assinatura, revoga-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 045/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2024.

MARCO CARDOSO
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:42 horas do dia 24/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3657-A98C-34D0-D6EC-24AE ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
MAIS COMPROMISSO. MAIS RESULTADOS.

DECRETO Nº 055 DE 01 DE MAIO DE 2024

"**Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Seção de Elaboração, Execução e Acompanhamento de Programas e Projetos Educacionais e dá outras providências**".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Santana, artigo 84, inciso VII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **Lauro Braz de Souza,** CPF 177.001.165-04, na Secretaria Municipal de Educação, para o Cargo Comissionado de Supervisão de Gestão Pedagógica, Política Educacional, Normatização e Legislação Educacional.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revoga-se as disposições em contrários, em especial o Decreto 047/2024.

Gabinete do prefeito, Santana – Bahia, 01 de maio de 2024.

MARCO CARDOSO
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:42 horas do dia 24/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3657-A98C-34D0-D6EC-24AE ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Marco Aurélio dos Santos Cardoso, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que me acho investido, em especial nos termos da Lei n.º 14.133/2021, e na condição de autoridade superior, após receber o oficio da Agente de Contratação sobre o resultado do Pregão Concorencia n.º 001/2024,***adjudico e homologa*** os resultado apresentados pela empresa:
-ARTE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.821.295/0001-62,vencedor do valor global do Lote.Valor R$: 168.430,00 (cento e sessenta e oito mil e quatrocentos e trinta reais).Santana - BA, 09 de maio de 2024.Marco Aurélio dos Santos Cardoso - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:42 horas do dia 24/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3657-A98C-34D0-D6EC-24AE ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Marco Aurélio dos Santos Cardoso, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que me acho investido, em especial nos termos da Lei n.º 14.133/2021, e na condição de autoridade superior, após receber o oficio da Pregoeira sobre o resultado do Pregão Eletronico n.º 009/2024,***adjudico e homologa*** os resultado apresentados pela empresa:

- **MARIENE DE OLIVEIRA E SOUZA & CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o** nº04.281.682/0001-09**,**que ofertou os valores por lote:

RESUMO DOS LOTES		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
1	LOTE 01 - MATERIAIS DE PROTEÇÃO	23.194,60
8	LOTE 08 - MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS	10.212,50
11	LOTE 11 - MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS II	8.765,80

- **BIANCA APARECIDA SOUZA FERREIRA**, inscrita no **CNPJ sob o** nº26.103.351/0001-11**,**que ofertou os valores por lote:

RESUMO DOS LOTES		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
2	LOTE 02 - MATERIAIS ELÉTRICOS	320.000,00
3	LOTE 03 - **DISJUNTORES E OUTROS**	107.000,00
5	LOTE 05 - LAMPADAS	46.500,00
6	LOTE 06 - REATORES	50.300,00
7	LOTE 07- QUADRO DE COMANDO E OUTROS	107.000,00
12	LOTE 12 - REFLETORES	21.000,00

- **D.M.P.EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº**38.874.848/0001-12**,**que ofertou os valores por lote:

RESUMO DOS LOTES		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
4	LOTE 04 - LAMPADAS VAPOR	18.000,00

- **AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o** nº08.962.465/0001- 35**,**que ofertou os valores por lote:

RESUMO DOS LOTES		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
9	LOTE 09 - TOMADAS, INTERUPTORES E PINOS	27.390,00
10	LOTE 10 - POSTES	178.500,00

Santana - BA, 09 de maio de 2024.Marco Aurélio dos Santos Cardoso - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:42 horas do dia 24/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3657-A98C-34D0-D6EC-24AE ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

Resumo da Dispensa Eletrônica de Licitação n.º002D/2024

Espécie: dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021; Favorecido: DISTRIBUIDORA E FARMACIA DE MEDICAMENTOS FARMA SAUDE LTDA, inscrito no CNPJ sob nº38.403.708/0001-66, Objeto: presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), no âmbito da Atenção Básica à Saúde do município de Santana-BA;Dotação: 01.07.000 – 2.031 – 3.3.90.30.99 – material de Consumo – Fonte 15001002;- 01.07.000 – 2.032 – 3.3.90.30.99 – material de Consumo – Fonte 1600;01.07.000 – 2.033 – 3.3.90.30.99 – material de Consumo – Fonte 1600;01.07.000 – 2.037 – 3.3.90.30.99 – material de Consumo – Fonte 1600;01.07.000 – 2.039 – 3.3.90.30.99 – material de Consumo – Fonte 1600;07.000 – 2.040 – 3.3.90.30.99 – material de Consumo – Fonte 1600; 01.07.000 – 2.041 – 3.3.90.30.99 – material de Consumo – Fonte 1600 Valor Estimado: R$:42.500,00(quarenta e dois mil quinhentos reais); *ADJUDICA/HOMOLOGA*: em 22/05/2024, por Marco Aurélio dos Santos Cardoso - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:42 horas do dia 24/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3657-A98C-34D0-D6EC-24AE ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3657-A98C-34D0-D6EC-24AE ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3657-A98C-34D0-D6EC-24AE

Hash do Documento

12e0305ea17a82b4ef714d8bb8f8a8f10f1f79553d5cd84123d6bbbf01dec212

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 24/05/2024 12:42 UTC-03:00